



DECRETO CONJUNTO Nº 1807 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica em conjunto com o presidente do Conselho Municipal da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade de Seropédica no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 268/2005 que Cria o Conselho Municipal da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade.

DECRETA:

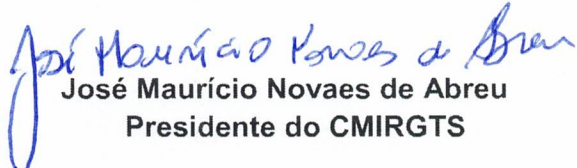
Art. 1º Fica Convocada a 5ª Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2022 no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, tendo como tema: **“Enfretamento do Racismo e das outras formas correlatas de discriminação Étnico Racial e de Intolerância Religiosa: Política de Estado e Responsabilidade de todos nós”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigo na data da de sua publicação.


LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica

Seropédica, 31 de janeiro de 2022.


José Maurício Novaes de Abreu
Presidente do CMIRGTS